



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA ESTADO DE
MATO GROSSO

PROTOCOLO	Protocolo nº ____/____/____	() Requerimento	N.º 37/2014
	Data ____/____/____	(x) Indicação	
	Hora _____	() Projeto de Lei	
	Responsável _____	() Projeto de Resolução	
		() Projeto Decreto Legislativo	
		() Moção de	
		() Emenda Supressiva	

AUTORES: Maria da Cruz Martins de Arruda

Excelentíssimo Senhor Presidente,

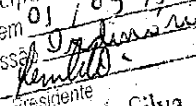
A Vereadora que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, **Solicite aos órgãos responsáveis, que implante o Programa de Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra as Mulheres.**

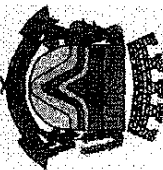
JUSTIFICATIVA

Esta Indicação justifica-se pela disponibilidade do programa disposto pelo Governo Federal destinados aos Municípios. O mesmo tendo como objetivo o financiamento de equipamentos especializados às mulheres em situação de violência doméstica. Também à capacitação de servidores de rede de atendimento às mulheres e outros agentes, com a finalidade de prevenir e enfrentar a violência e suas causas e dar assistência às mulheres nesta situação.

Sala das Sessões, 29 de Agosto de 2014


MARIA DA CRUZ MARTINS DE ARRUDA
Vereadora/ PSD

Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 01/09/14
No 14ª Sessão
Presidente

Lenildo Augusto da Silva
Presidente



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da câmara.
<http://www.camaraapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO

Nr.: 1435/2014

VOLUMES: 1

Assunto: INDICAÇÃO

Data Cadastro: 29/08/2014

Hora: 17:19:20

Unidade Protocoladora: 05 - Gabinete da Vereadora - Maria da Cruz M. de Arruda

Interessado: Gabinete da Vereadora - Maria da Cruz M. de Arruda

Resumo: indicação nº 37 implantação do programa de prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres

www.duralexistemas.com.br

ORIGEM

05 - Gabinete da Vereadora - Maria da Cruz M. de Arruda

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARIA DA CRUZ MARTINS DE ARRUDA